## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 2.443, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

- **Art. 1º.** As ruas abaixo descritas, do Bairro "CHÁCARA DO ATLÂNTICO" na Sede deste Município, passam a ter as seguintes denominações, conforme "croqui" em anexo:
  - 1- Rua Sanhaço;
  - 2- Rua Bem-te-vi;
  - 3- Rua Beija-Flor;
  - 4- Rua Canário;
  - 5- Rua Santo Antonio.
- **Art. 2º -** Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas administrativas para confecção e afixação das placas indicativas nas referidas ruas.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Mangel Pereira da Fonseca

**Prefeito** 

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Ana Amelia da Costa Moraes

Secretária Municipal de Governo